



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEINFRA Nº 20210525-2 de 25 maio de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a(o) servidor(a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Eneudo Ângelo Alcântara**, na função de Marceneiro, matrícula 0426, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(2º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

- a) 01/06/2021 a 30/06/2021 (2º período)**
- b) 01/07/2021 a 30/07/2021 (3º período)**

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 25 de maio de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário